



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 014/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 159/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265295/2020

**“AQUISIÇÃO EMERGENCIAL POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE INSUMOS
LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE
EQUIPAMENTOS EM REGIME
COMODATO DE IMUNOHEMATOLOGIA
SEMI AUTOMATIZADA - PACIENTES”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1352982-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 704.705.531-20.

CONTRATADA: a empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S.A, inscrito no CNPJ: 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa – nº 100 – Bairro Distrito Industrial - CEP 33.400-000 – Lagoa Santa – MG – telefone (31) 3689-6600 / 3689-6611 – e-mail licitação@diasam.com.br e said.ulhoa@bio-rad.com, neste ato representada por DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO, brasileira, Diretora, com CPF de nº 220.898.616-49, RG nº 361.027 SSP/MG e MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO, Diretor, brasileiro, com CPF de n. 040.935.566-60, RG n. 8.884.328 SSP/MG.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 265295/2020, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto corrigir o valor unitário dos itens 06, 07 e 19 do Objeto 02 – Insumos para técnica em gel da Cláusula Terceira - DAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO, item 3.1.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula Segunda - DA CORREÇÃO

2.1. Onde se lê:

OBJETO – 02 – INSUMOS PARA TÉCNICA EM GEL		UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	PAINEL DE HEMÁCIAS COMPOSTO POR 11 (ONZE) CÉLULAS DO GRUPO SANGUÍNEO" O" EM SUSPENSÃO A 0,8% COM CONFIGURAÇÃO ANTIGÊNICA SELECIONADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES DE RELEVÂNCIA CLÍNICA. KIT. CÓDIGO SIAG: 1033843. CATMAT:357468	KIT	12	RS 476,76	R\$ 5.713,92
07	PAINEL DE HEMÁCIAS PAPAINIZADAS COMPOSTO POR 11(ONZE) CÉLULAS DO GRUPO SANGUÍNEO" O" EM SUSPENSÃO A 0,8% COM CONFIGURAÇÃO ANTIGÊNICA SELECIONADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES DE RELEVÂNCIA CLÍNICA. KIT. CÓDIGO SIAG: 1033845. CATMAT:372672	KIT	12	RS 476,76	R\$ 5.713,92
19	SOLUÇÃO DE BROMELINA (DILUENTE ENZIMÁTICO). FRASCO 100ML. UNIDADE. CÓDIGO SIAG: 1033880. CATMAT:347845	UN	25	RS 25,00	R\$ 2.325,00

2.2. Leia-se:

OBJETO – 02 – INSUMOS PARA TÉCNICA EM GEL		UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	PAINEL DE HEMÁCIAS COMPOSTO POR 11 (ONZE) CÉLULAS DO GRUPO SANGUÍNEO" O" EM SUSPENSÃO A 0,8% COM CONFIGURAÇÃO ANTIGÊNICA SELECIONADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES DE RELEVÂNCIA CLÍNICA. KIT. CÓDIGO SIAG: 1033843. CATMAT:357468	KIT	12	<u>RS 476,16</u>	R\$ 5.713,92
07	PAINEL DE HEMÁCIAS PAPAINIZADAS COMPOSTO POR 11(ONZE) CÉLULAS DO GRUPO SANGUÍNEO" O" EM SUSPENSÃO A 0,8% COM CONFIGURAÇÃO ANTIGÊNICA SELECIONADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES DE RELEVÂNCIA CLÍNICA. KIT. CÓDIGO SIAG: 1033845. CATMAT:372672	KIT	12	<u>RS 476,16</u>	R\$ 5.713,92





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

19	SOLUÇÃO DE BROMELINA (DILUENTE ENZIMÁTICO). FRASCO 100ML. UNIDADE. CÓDIGO SIAG: 1033880. CATMAT:347845	UN	25	<u>R\$ 93,00</u>	R\$ 2.325,00
----	--	----	----	-------------------------	--------------

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 014/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2021.


DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde – Em Substituição